



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 19 de setembro de 2022, referente ao 2º Período Legislativo de 2022.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 2º Secretário Vereador José Ricardo Tito de Paula que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 2º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceções do Vereador Michel Soares de Mattos e da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 2º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** **Mensagem nº 044/2022:** Projeto de Lei Complementar que estabelece o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Apurado para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Mensagem nº 045/2022:** Projeto de Lei Complementar que Institui anistia e remissão para créditos tributários e não tributários constituídos por multas decorrentes de infrações às disposições dos Decretos Municipais de enfrentamento do COVID-19, com pagamento integral ou parcelado. Autor: Poder Executivo. **Correspondência Expedida:** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** **Ofício nº 149/2022:** Faz comunicações de matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Mensagens nº 040, 041 e 042/2022) a Exmª. Senhora Prefeita em exercício do Município de Bom Jardim. **Ofício nº 150/2022:** Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Indicações nº 091, 092, 093, 094, 095 e 096/2022) a Exmª. Senhora Prefeita em exercício do Município de Bom Jardim. **Ofício nº 151/2022:** Faz comunicação de matéria aprovada pela Câmara Municipal (Mensagem nº 043/2022) a Exmª. Senhora Prefeita em exercício do Município de Bom





## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Jardim. Ofício nº 151/2022: Em atenção ao ofício nº 158/SME/2022, informo que o membro desta Egrégia Casa Legislativa que irá compor a Comissão Geral de escolha para acompanhamento do Processo de Consulta Pública para o cargo de Diretor e Diretor Adjunto pela Comunidade Escolar, o Vereador José Adevane Ribeiro da Silva ao Ilmº. Senhor Jonas Edinaldo da Silva, DD. Secretário Municipal de Educação. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente**: **Palavra do Vereador Romildo André de Jesus**: Disse que felizmente possui uma boa notícia, porque na última quinta-feira desapareceu o jovem Ralf Ferreira, morador de Bom Jardim e com a graça de Deus foi encontrado hoje em Duas Barras. Falou que certamente foi uma situação muito triste para a família, mas que felizmente hoje terminou em grande alegria, pois o mesmo foi encontrado com vida e já se encontra em sua residência com seus familiares. Não havendo mais Vereadores inscritos para fazer uso da palavra no pequeno expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matéria a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: Sobre a Mesa a **Mensagem nº 037/2022**: Projeto de Lei Complementar, que acrescenta os parágrafos 5º, 6º e 7º ao artigo 19, da Lei Complementar nº 039, de 20 de março de 2001, que Dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, Cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às **Explicações Pessoais**: **Palavra do Vereador Nitz Erthal Cervasio**: Disse que também recebeu com imensa satisfação a notícia de que encontraram o amigo Ralf, porque estavam todos torcendo, rezando e procurando por ele, para que o mesmo fosse encontrado com saúde e com vida e com grande alegria recebeu a notícia de que o mesmo foi encontrado. Falou que o Ralf é ligado ao esporte e sabemos que muitas pessoas enfrentam problemas, e acabam adquirindo depressão e precisamos buscar soluções, ajuda e amparo a estas pessoas. Disse que espera que agora as forças sejam unidas não somente para agradecer a Deus pelo seu retorno, mas também para orientá-lo e ajudá-lo no que for preciso. Falou que agora gostaria de deixar registrado mais algumas críticas aos Secretários Municipais que não atendem aos pedidos dos Vereadores que o fazem não para bem próprio, mas para o bem da Comunidade. Disse ao Presidente que as podas de árvores que trazem riscos à população continuam não sendo feitas, mas estão sendo feitas para que o Secretário





## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

angarie votos para a próxima eleição. Falou que essa situação é um absurdo e deixa registrada a sua indignação mais uma vez, mas espera que essa situação seja modificada antes de terminar o Mandato. Em seguida não havendo mais Vereadores para falar em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 22 de setembro de 2022, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, José Ricardo Tito de Paula, 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 19 de setembro de 2022.

*Sprias*